



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**REQUERIMENTO Nº 16/2022**

O Vereador que abaixo subscreve, com base no que preceitua a Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz (art. 75, XVIII), requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que informe o que está compreendido no pagamento das tarifas de cemitério discriminada no Decreto Municipal n. 7.489/2021, de modo a esclarecer se os gastos com materiais e mão de obra estão inclusos, em virtude das diversas denúncias de supostas práticas ilícitas realizadas por funcionários do Cemitério Municipal.

Santo Amaro da Imperatriz, 3 de maio de 2022.

**NILTO LEHMKUHL**  
Vereador